

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 19 de Dezembro de 2002

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 369 de 19 de dezembro de 2002.

“Aprova Balancete Financeiro do Ipasluz”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro do Ipasluz (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de Dezembro/2001 (02 volumes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2002.

WILTER CAMPOS COELHO - *Presidente*

WALKER A. R. DE QUEIROZ - *1º Secretário*

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA - *2º Secretário*